



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Ofício nº 127/2024 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 23 de abril de 2024.

A Sua Senhoria

TEREZA BUSS

São Gabriel da Palha - ES

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 02/2024**, de minha autoria, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, de acordo com o Art. 64, II, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Respeitosamente,

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente